



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.905/2016**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A EDUARDO FRESNEDA DOS SANTOS.**

**Eliene Nunes de Oliveira**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua B, s/nº, Bairro Beija Flor, Distrito de Morais Almeida, Setor 001, Quadra 030, Lote 0553, medindo 14,00 metros de frente, 32,50 metros de lateral direita, 32,50 metros de lateral esquerda e 14,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 455,00 m²**, limitando-se: pela **FRENTE**, com a Rua B; pelo **LADO DIREITO**, com o Lote 556; pelo **LADO ESQUERDO**, com o Lote 539 e pelos **FUNDOS**, com quem de direito, em favor de **EDUARDO FRESNEDA DOS SANTOS** no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55270107/2015.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 22 de março de 2016.

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

  
**Francisco Erisvan Bezerra Gomes**  
Secretário Municipal de Administração